## SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO

## ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

# PORTARIA CEMADEN Nº 594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*Designa Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais (LGPD)*

**A DIRETORA,** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023 e em conformidade com o Artigo 40 da Lei nº 12.257 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET, CPF: ***.609.030-**, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área do CEMADEN/MCTI para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Designar a servidora JANE ZANDOMENICO - CPF: ***.023.898-**, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do CEMADEN em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 3º** O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do CEMADEN deverá manter interlocução com o Encarregado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para alinhamento das ações necessárias, conforme o disposto no § 2º, art. 3º, da Portaria MCTI nº 8.607, de 14.10.2024.

**Art. 4º** Fica **REVOGADA** a portaria nº 514/2024-SEI-CEMADEN de 27/11/2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**
Diretora do CEMADEN